



Data de Impressão:

23/08/2019 10:51:11

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda
Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.147/19
DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Atualiza designação Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para compor a equipe de execução das atividades do Projeto ONG Transparente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora a Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, constante no expediente GED nº 20.27.0136.0000023/2019-05;

Considerando o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Sergipe, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe sobre o

Projeto ONG Transparente;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores Dorvalina Teles Dantas,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 23/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004622/2019-52**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

23/08/2019 10:51:11

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda
Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Anderson Estevam de Souza Leite e Raquel Soares da Silva, ocupantes do cargo de Analista do Ministério Público, Eva Cecília Trindade Siqueira e Leilaine Souza Santana Machado, ocupantes do cargo de Técnico do Ministério Público, para compor a equipe de execução das atividades do Projeto ONG Transparente, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de lotação originária.

Art. 2º – Os servidores designados no Caput do Art. 1º serão orientados e comandados pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 23/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004622/2019-52**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010